

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Camilla da Cunha

QUESTÃO RACIAL E MORADIA: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso). Orientador: Luiz Flávio Neubert

Juiz de Fora
2025

DECLARAÇÃO DE AUTORIA PRÓPRIA E AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **CAMILLA DA CUNHA**, acadêmico do Curso de Graduação Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, regularmente matriculado sob o número 202273058A, declaro que sou autor do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **QUESTÃO RACIAL E MORADIA: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO**, desenvolvido durante o período de 01/2024 a 02/2025 sob a orientação de LUIZ FLÁVIO NEUBERT, ora entregue à UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, e que o mesmo foi por mim elaborado e integralmente redigido, não tendo sido copiado ou extraído, seja parcial ou integralmente, de forma ilícita de nenhuma fonte além daquelas públicas consultadas e corretamente referenciadas ao longo do trabalho ou daquelas cujos dados resultaram de investigações empíricas por mim realizadas para fins de produção deste trabalho.

Assim, firmo a presente declaração, demonstrando minha plena consciência dos seus efeitos civis, penais e administrativos, e assumindo total responsabilidade caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Desta forma, na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Juiz de Fora a publicar, durante tempo indeterminado, o texto integral da obra acima citada, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas e ou da produção científica brasileira, a partir desta data.

Por ser verdade, firmo a presente.

Juiz de Fora, 20 de Fevereiro de 2025.

CAMILLA DA CUNHA

QUESTÃO RACIAL E MORADIA: UM ESTUDO BIBLIOGRÁFICO

Camilla da Cunha¹

RESUMO

Este trabalho busca analisar a relação entre a população negra e o acesso à propriedade da terra no Brasil, desde a colonização até os dias atuais, com foco na cidade de Juiz de Fora. A partir das reflexões de Aníbal Quijano sobre a colonialidade do saber e a construção social da raça, discutimos como a ideia de raça foi utilizada para legitimar a dominação colonial e a exploração econômica. A pesquisa também aborda a abolição da escravidão e suas consequências, destacando a falta de políticas públicas que garantissem direitos aos ex-escravizados, resultando em uma exclusão social persistente. Utilizando obras de autores como Ana Cláudia de Jesus Barreto e Maurílio Lima Botelho, examinamos a formação de identidades raciais e a segregação habitacional, evidenciando como a população negra continua a enfrentar desigualdades no acesso à moradia digna. Através de uma abordagem metodológica que inclui levantamento histórico e análise bibliográfica, pretendemos contribuir para a compreensão das injustiças sociais que ainda afetam a população negra no Brasil contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: Colonialidade. Raça. Desigualdade. Habitação.

1. INTRODUÇÃO

O foco deste trabalho é investigar as intrínsecas relações entre a questão da moradia e as estruturas raciais no Brasil, analisando como as hierarquias sociais construídas desde a colonização perpetuaram desigualdades espaciais e econômicas que afetam, predominantemente, a população negra. Trata-se de um estudo de caráter bibliográfico, que busca compreender como o racismo estrutural se reflete na segregação urbana e na precarização habitacional.

Partindo do pressuposto de que o conceito colonial de “superioridade” europeia moldou dinâmicas excludentes, o trabalho visa evidenciar como esses mecanismos históricos se reproduzem nas periferias contemporâneas. A urgência de discutir as raízes coloniais da desigualdade, frequentemente naturalizadas, e seu impacto na negação de direitos básicos, como a moradia digna, é enfatizada.

Os autores argumentam que a marginalização das moradias das populações negras está diretamente vinculada a processos históricos de exclusão, os quais são reforçados por políticas públicas negligentes. O artigo traça uma linha do tempo que vai da colonização até os dias atuais, refletindo sobre as consequências sociais desse cenário e propondo caminhos para desconstruir narrativas hegemônicas, ampliando assim o debate sobre justiça habitacional.

2. A INFERIORIDADE DAS RAÇAS

Conforme Aníbal Quijano, em *“A colonialidade do saber: eurocentrismo e América Latina”*, a globalização em curso é, em primeiro lugar,

(...) a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial. Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, uma

¹ Graduando em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Luiz Flávio Neubert.

construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica, o eurocentrismo. (QUIJANO,2005, p.117)

Com relação às colônias na América, segundo Quijano, elas constituem-se como o primeiro espaço/tempo de um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo e por isso, como a primeira identidade da modernidade. Ainda aqui, podemos sinalizar a observação do autor para dois processos históricos que convergiram e se associaram na produção do referido espaço/tempo e estabeleceram-se como os dois eixos fundamentais do novo padrão de poder.

(...) Por um lado, a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, ou seja, uma supostamente distinta estrutura biológica que situava a uns em situação natural de inferioridade em relação a outros. Essa ideia foi assumida pelos conquistadores como o principal elemento constitutivo, fundacional, das relações de dominação que a conquista exigia. Nessas bases, conseqüentemente, foi classificada a população da América, e mais tarde do mundo, nesse novo padrão de poder. (QUIJANO, 2005,p.117)

Segundo o autor, a mesma concepção de raça em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América, e tal ideia de raça também foi profundamente utilizada na época colonial:

(...) Talvez se tenha originado como referência às diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados. A formação de relações sociais fundadas nessa ideia, produziu na América identidades sociais historicamente novas: índios, negros e mestiços, e redefiniu outras. Raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da população. Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. (QUIJANO,2005,p.117)

A distribuição racista do trabalho no interior do capitalismo colonial/moderno manteve-se ao longo de todo o período colonial. O fato é que já desde o começo da América, os futuros europeus associaram o trabalho não pago ou não-assalariado com as raças dominadas, porque eram raças inferiores, essa constatação anterior da distribuição do trabalho na colônia, de certo modo, se faz muito relevante para a compreensão da divisão do trabalho na época moderna em que vivemos, ideia que buscaremos demonstrar com nosso futuro trabalho acadêmico. A forma de trabalho não-assalariado, o não pago simplesmente, o trabalho escravo, foi restrita, exclusivamente, à população trazida da futura África e chamada de negra. A classificação racial da população e a velha associação das novas identidades raciais dos colonizados com as formas de controle não pago, não assalariado, do trabalho, desenvolveu entre os europeus ou brancos a específica percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos.

A associação entre os fenômenos do etnocentrismo colonial e a classificação racial universal ajudam a explicar por que os europeus foram levados a sentir-se não só superiores a todos os demais povos do mundo, mas, além disso, naturalmente superiores, os povos colonizados eram raças inferiores e portanto anteriores aos europeus. As ideias descritas por Quijano, sobre diferenças raciais, são perceptíveis ainda nos dias atuais, claro que não com a mesma relevância da época colonial. Na América a escravidão foi deliberadamente estabelecida e organizada como mercadoria para produzir mercadorias para o mercado mundial e, desse modo, para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo. Enfim, a produção mercantil independente foi estabelecida e expandida para os mesmos propósitos. Isso significa que todas essas formas de trabalho e de controle do trabalho na América não só atuavam simultaneamente, mas foram articuladas em torno do eixo do capital e do mercado mundial.

Assim, podemos vislumbrar toda a simplificação com a qual o europeu branco tratava as diversas culturas indígenas e/ou negras que advinham da África, como podemos observar no trecho abaixo:

(...) Por um lado, no momento em que os ibéricos conquistaram, nomearam e colonizaram a América, encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade. São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados deles: astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibchas, etc. Trezentos anos mais tarde todos eles reduziam-se a uma única identidade: índios. Esta nova identidade era racial, colonial e negativa. Assim também sucedeu com os povos trazidos forçadamente da futura África como escravos: achantes, iorubás, zulus, congos, bacongos, etc. No lapso de trezentos anos, todos eles não eram outra coisa além de negros. (QUIJANO,2005,p.127)

Em sua análise, Quijano destaca que a inferioridade racial imposta pelos europeus a indígenas e negros teve duas implicações centrais: primeiro, a negação das identidades históricas originais desses povos; segundo, a construção de uma identidade racial colonial que os excluiu da história cultural da humanidade, reduzindo-os a “raças inferiores” capazes apenas de “culturas inferiores”. Essa colonialidade do poder instituiu um padrão cognitivo eurocêntrico, no qual o não-europeu era associado ao primitivo e ao atraso.

A violência colonial não se restringiu à exploração física: mercantilizou corpos negros, apagou suas raízes culturais e os forçou a reconstruir existências em territórios hostis. Essa desumanização sistêmica, como aponta Quijano, ecoa até hoje nas desigualdades estruturais que atingem a população negra, especialmente na dificuldade de acesso à moradia digna, tema central que exploraremos na análise de Ana Cláudia de Jesus Barreto.

2.1 A FORMAÇÃO SOCIAL E RACIAL

No livro “O lugar dos negros pobres na cidade: estudo na área de risco no Bairro Dom Bosco”, Ana Cláudia de Jesus Barreto analisa a relação histórica entre racismo, exclusão territorial e desigualdade no Brasil. Partindo do século XVIII, quando metade da população era escravizada e a outra metade composta por negros e mestiços livres marginalizados, a autora traça como a colonialidade moldou estruturas de poder que persistem na segregação urbana contemporânea.

Barreto critica a narrativa do “descobrimento”, destacando que a substituição indígena por mão de obra africana não se deveu apenas à resistência nativa, mas a interesses econômicos. A política fundiária colonial, iniciada com as capitânicas hereditárias, consolidou-se com a Lei de Terras (1850), que formalizou a propriedade privada e bloqueou o acesso de ex-escravizados à terra, lançando-os à precariedade urbana.

Após a abolição, a importação de imigrantes europeus, vistos como mão de obra “empreendedora”, relegou os negros a subempregos e periferias, perpetuando uma “liberdade” sem direitos. Mesmo aqueles que receberam terras enfrentaram expulsões e perseguições, sendo empurrados para áreas desvalorizadas, como as favelas e zonas irregulares de Juiz de Fora. Barreto enfatiza que a ocupação do Bairro Dom Bosco reflete essa herança: negros e pobres, estigmatizados pela cor e pela pobreza, continuam confinados a espaços marginalizados, reproduzindo ciclos de exclusão.

A autora vincula esse processo à formação social brasileira, marcada pela exploração de recursos naturais e pela violência racial. A concentração fundiária e a miscigenação forçada criaram uma estrutura de

classes intrinsecamente racista, onde a ascensão social negra foi sistematicamente negada. O estudo conclui com o exemplo do projeto habitacional de Juiz de Fora, que, mesmo bem-intencionado, repete lógicas históricas ao realocar comunidades para áreas periféricas, reforçando a necessidade de políticas públicas que confrontem as raízes coloniais da desigualdade.

No trabalho acadêmico, “*Colonialidade e Forma da Subjetividade Moderna: A Violência da Identificação Cultural na América Latina*”, de Maurílio Lima Botelho, apresenta uma realidade que existiu no período colonial, uma espécie de desnível social que existiu na diferenciação racial da época, que levava à uma diferenciação econômica e política e essa era uma marca latente na socialização cotidiana das colônias. Conforme o autor, a ideia moderna sobre a identidade europeia se fundamenta tendo como base o seu território periférico, ou seja, seu território colonial, onde desenvolve suas atividades econômicas mais lucrativas. Durante esta época a Europa constrói um discurso em que se encontra no centro do mundo, geográfico e histórico, e assim sendo busca constituir uma história universal, pois com a descoberta de Colombo, se interliga a América (suas terras de além mar), a África (futura fornecedora de força de trabalho escrava) e a Ásia (fonte das disputadas especiarias), nas palavras de BOTELHO(2013,p.199), “nascia assim o “moderno sistema mundial”(Wallerstein), uma articulação de territórios em diversas partes do mundo através de um sistema de circulação de mercadorias em sua fase inicial (capitalismo comercial).”

Uma das principais constatações observadas no trabalho de Botelho é o uso da violência do europeu para com os indígenas encontrados nas Américas, sendo o principal denunciador das atrocidades dos colonizadores espanhóis o frei dominicano Bartolomé de Las Casas, que contava em seus textos as maneiras como os europeus abusavam dos índios, tudo em busca de riqueza monetária, como ouro, prata e outras riquezas encontradas no território americano. E por mais que os europeus buscassem justificativas para a colonização da América, como a busca por novas terras, a construção de um novo lar, a ampliação dos senhores espanhóis ou a ampliação da cristandade, tudo isso era apenas uma camuflagem, uma tentativa de legitimação da busca desenfreada por ganhos mercantis.

É interessante reparar que mesmo para os mais ferrenhos defensores dos índios, como Las Casas por exemplo, compartilhavam de pré-concepções ou desenvolveram caracterizações no trato com o índio, que acabaram por tomá-lo como inferior, ou seja, a construção da identidade europeia passa pela pressuposição da inferioridade indígena, segundo Botelho:

A diferença entre os conquistadores genocidas e os padres catequizadores não é de natureza, mas de método: ambos partiam do mesmo pressuposto da superioridade branca europeia, empenhados na conquista material ou espiritual. (BOTELHO,2013,p.205)

Percebe-se claramente no decorrer do texto, após a citação das ideias de Kant pelo autor, que a colonização não é somente um movimento violento de construção da ordem burguesa através dos recursos monetários e naturais existentes nas colônias, ela também se seguiu como um processo subjetivo de construção da consciência burguesa, que se cria como liberto e de vontades plenas, numa ordem social e natural, ao mesmo tempo que projeta sobre os índios e os negros uma imagem inferiorizada nesta ordem.

Já partindo para o outro tipo de colonização onde a utilização da força de trabalho escrava era oriunda da África, e assim como ocorreu com os nativos das colônias espanholas, as tribos africanas foram atacadas para fornecerem mão de obra, principalmente, para as colônias portuguesas, e assim sendo foram todas dissolvidas na denominação de “*negro*”, milhares de culturas foram transformadas na mais infame das mercadorias e simplesmente designadas como *africanos*, ideia que já pudemos observar no texto que estudamos de Anibal Quijano. Uma passagem do texto de Botelho nos esclarece melhor sobre a compreensão de um dos principais motivos do porque a mão de obra escrava negra foi escolhida, ao invés da indígena:

(...) apesar de todas as retóricas da época para a explicação da escolha da força de trabalho negra ao invés da indígena nas

colônias, fica muito claro que a escolha não se deu pela aptidão natural ao escravismo, ou a compleição física, a escolha do negro como escravo foi uma escolha baseada fundamentalmente no mercado, pois com o transporte da força de trabalho entre continentes, poderia a metrópole faturar com esse comércio, processo que deu origem mais no futuro ao que ficou conhecido historicamente como “comércio triangular.” (BOTELHO,2013,p.214)

Em uma outra passagem bem interessante do texto acadêmico o qual estudamos, é onde ele fala sobre a concepção de raça:

A concepção de raça – esse conceito que se tornou tão importante e tão onipresente, mas que é vazio de qualquer sentido biológico preciso – nasce como justificção a posteriori para a escravidão negra, ressaltando traços físicos, aptidões naturais e diferença de força que não passam de uma invenção. (BOTELHO,2013,p215)

Bem, feito todo o processo de justificção para a escravização dos negros, o processo seguinte seria sistematizar filosoficamente as concepções de superioridade europeia.

Com a abolição da escravidão, diversos Estados latino-americanos importaram a força de trabalho imigrante europeia. Desculpas racistas não faltaram para comprovar que o trabalho assalariado não era aptidão de negros e indígenas, e essa é apenas uma amostra de que a escravidão nunca propriamente foi abolida. Claramente a concepção de uma superioridade frente às demais culturas é parte do histórico da exploração, pilhagem e destruição da América. O nascimento da moderna sociedade capitalista na Europa é tanto um resultado da espoliação colonial quanto da discriminação e seleção estabelecida com a invenção do conceito de raça, o que podemos observar claramente no texto de Anibal Quijano. E posteriormente, mesmo que negros e índios trabalhem como assalariados, isso não diminui em nada o peso do racismo, pois mesmo que incorporados ao assalariamento, suas condições são quase sempre inferiores, assim como ocorre com as mulheres no mercado de trabalho em relação ao assalariado branco, o que podemos observar, de certa maneira, em algumas passagens na obra de Ana Claudia J. Barreto.

Desde a abolição da escravidão no território brasileiro, as elites políticas e econômicas, buscaram negar o direito à habitação/propriedade aos ex-escravos. Diante da impossibilidade de acessar formas legais de acesso ao solo urbano, os ex-escravos começaram a formar as ocupações irregulares e ilegais nas favelas e, áreas periféricas das cidades, longe das vistas dessa elite e dos centros das cidades em desenvolvimento. Muitos localizaram-se em locais de risco ambientais e/ou físicos nas cidades que cresciam em número populacional, devido ao esvaziamento das áreas rurais, com o advento da modernização dos centros econômicos urbanos no território brasileiro, é o que podemos observar, de certa maneira, no caso do Bairro Dom Bosco estudado por Ana Claudia J. Barreto.

2.2 OS EFEITOS DA COLONIZAÇÃO AOS DIAS ATUAIS

Outro texto que pode nos ajudar na elaboração do nosso artigo é o trabalho acadêmico de Franciane Cristina de Menezes, “*Repensando a Funcionalidade do Racismo Para o Capitalismo no Brasil Contemporâneo*”, nos ajuda a compreender a relação da problemática do racismo presente na estrutura social brasileira, para com a presença dos negros no mercado de trabalho brasileiro, e a dificuldade que os mesmo encontram em toda a sua história antes e, principalmente, pós-abolição, já em sua apresentação podemos nos deparar com uma ideia da autora que nos remete a esse entendimento:

(...) Diversas pesquisas realizadas por Paixão e outros (2011), IBGE (2011; 2011a) e DIEESE (2011) também vêm demonstrando como as desigualdades sociais operam e se perpetuam na realidade brasileira em relação à população negra,

em particular. Assim, a cor da pele atua, ao longo dos tempos, como um “critério objetivo” para definir quais postos podem e devem ser ocupados no mercado de trabalho brasileiro, e por quem. A memória acerca da escravidão não foi totalmente reparada com a Abolição em 1888 e, até hoje, seus reflexos podem ser sentidos e vistos no cotidiano brasileiro, particularmente pelas classes subalternas. (MENEZES,2010,p.10)

A autora busca a explicação da abolição baseada, em parte, pela necessidade do sistema capitalista vigente da época, “no período compreendido entre 1873 e 1885, o capitalismo enfrentou uma crise causada pelo excesso de produção e falta de compradores. Ocorre que o regime escravocrata brasileiro “representava um obstáculo à expansão da racionalidade indispensável à aceleração da produção de lucro” MENEZES (2010,p.18). Conforme a autora, o fim da escravidão no Brasil foi resultante de três fatores interligados: as resistências e lutas dos negros pela liberdade; a pressão britânica por novos consumidores de seus produtos e a própria lógica do capitalismo. Sendo este último fator bem interessante, para compreendermos a abolição por um ponto de vista econômico.

Porém é interessante notarmos, que como diz a autora em seu trabalho, mesmo com a Lei Áurea, os escravizados adquiriram uma igualdade jurídico formal, mas não de fato. A continuidade da segregação racial no Brasil pós-abolição foi ocorrendo no cotidiano, ao ser o negro impedido de acessar o trabalho e os meios de produção (particularmente a terra, que há muito deixara de ser sinônimo de status e passara a significar meio de auferir renda). Isto porque, desde 1822, a terra se tornava propriedade de quem chegasse primeiro e a ocupasse. E com a criação da Lei de Terras (1850), que já citamos em outro momento, a mesma impedia que negros se tornassem donos de terras. A partir desta lei, só poderia ter acesso à terra quem a comprasse. Isso também colaborou para empurrar cada vez mais a população negra, no período pós-abolição, para o que hoje conhecemos como favelas.

Sobre a situação dos ex-cativos, o texto de Menezes nos relata com mais detalhes o que aconteceu com eles após a abolição, e como já citamos acima em outros autores, não entraremos em por menores aqui, mas é interessante ressaltar o aspecto que a autora nos traz, sobre a ideia de que os abolicionistas acreditavam que já haviam cumprido o seu “papel” – os escravizados já estavam “livres”. Entretanto, como já citamos, não houve um projeto de “integração” dos negros àquela nova sociedade. E, sem políticas integrativas, os ex-escravos não tinham acesso ao sistema educacional; sua inserção no mercado de trabalho remunerado foi precária: os que conseguiram trabalho exerciam funções como serventes, empregados domésticos e outras atividades que não pagavam o suficiente para a manutenção pessoal. Viviam em cortiços e cômodos alugados, sendo posteriormente expulsos para as favelas.

Com o passar do tempo a situação dos negros na sociedade não se alterou muito, e nesse ponto nos baseamos numa ideia da autora onde ela diz que:

É certo que houve um continuum da concentração de poder e perpetuação das relações patriarcais após a abolição e ao longo das décadas seguintes, chegando aos dias atuais. Mas a discriminação racial do período de escravização foi resignificada para manter a subordinação da população negra. Ao longo das décadas seguintes, a população negra se inseriu no sistema educacional e permaneceu no mercado de trabalho, mas de maneira subalterna e em funções bastante demarcadas, já que nunca houve uma partilha proporcionalmente democrática do acesso aos bens econômicos e às oportunidades educacionais. Ou seja, a estrutura de produção social se modificou, todavia a estrutura assimétrica de relações raciais sofreu poucos abalos, e

continuou desfavorecendo a população negra. (MENEZES, 2010,p.37)

Ainda de acordo com Menezes, existiria no país uma espécie de “segregação à brasileira”, que define “informalmente” qual lugar “pode” ser ocupado pelos negros, o que dificulta “formalmente” seu acesso e permanência em instituições educacionais logo nos primeiros anos de vida. Isso, por conseguinte, delimita quais cargos lhe serão destinados na cadeia produtiva e qual o seu “lugar” nessa estrutura social. E ainda que concordemos que o sistema capitalista sobrevive da exploração de todos os trabalhadores, visando à obtenção desenfreada do lucro, não é possível negar que os trabalhadores negros no Brasil têm uma forma de inserção no mercado de trabalho em piores condições, como consequência do racismo.

Por fim, a autora nos aponta uma análise, a qual os pensamentos de Marx se tornam extremamente importantes para a compreensão crítica da realidade social brasileira, já que segundo ela, não é possível negar que a divisão social do trabalho e a divisão racial do trabalho no Brasil guardam similaridades, mesmo que isto não tenha alcançado visibilidade social devido ao aporte ideológico que carrega (mito da democracia racial). E ainda continua sua ideia, nos trazendo a afirmação de que torna-se imprescindível fazer a análise da realidade social, embasada pela teoria crítica marxiana/marxista – a qual nos auxilia a compreender as formas de manifestação da dominação e exploração capitalistas – a fim de que as possibilidades de alianças, voltadas para a construção coletiva da transformação social, não sejam desperdiçadas com a miopia gerada pelos pré-conceitos com esta temática. E para que possamos compreender melhor o que nos diz Menezes sobre essa última ideia, basta citarmos uma passagem de sua obra que explica de maneira mais clara o que estamos tentando dizer:

No nosso entendimento, a perspectiva marxiana/marxista nos fornece as ferramentas necessárias para se realizar a análise das relações étnico-raciais no Brasil contemporâneo, do ponto de vista das relações de produção. A vida em sociedade não é estática nem imutável. A forma de vida social que vivemos hoje tem um caráter histórico e, portanto, pode ser modificada pela interação humana (relações sociais). (MENEZES, 2010,p.59)

No capítulo 24 do livro *O Capital*, Marx analisa a transição do feudalismo ao capitalismo na Europa, destacando a expropriação violenta de camponeses e a criação de um proletariado “livre”, lançado ao mercado de trabalho após a dissolução dos séquitos feudais. Esse processo, acelerado por interesses econômicos (como a valorização da lã na Inglaterra), gerou uma massa de despossuídos marginalizados, criminalizados por leis sanguinárias que os puniam por condições impostas pelo próprio sistema.

No Brasil pós-abolição (1888), observa-se um fenômeno análogo, embora com especificidades históricas. A libertação dos escravos não significou integração social: o racismo estrutural e a política de imigração europeia (subsidiada para substituir a mão de obra negra) relegaram os ex-cativos à marginalização. Muitos, sem acesso à terra ou trabalho formal, migraram para centros urbanos, engrossando as fileiras da mendicância e da informalidade. Assim como na Europa, o capitalismo brasileiro demandava uma força de trabalho subjugada, agora sob novas formas de exploração assalariada e precarização.

Apesar das diferenças temporais e culturais, ambos os contextos revelam a violência inerente à acumulação capitalista: a criação de um exército industrial de reserva mediante a expropriação e a marginalização de populações, tratadas como “culpadas” por sua condição social. Marx, ao descrever a legislação punitiva europeia contra vagabundos, oferece uma chave para entender a estigmatização dos negros libertos no Brasil, vistos como “ociosos” em uma sociedade que lhes negou direitos básicos. A análise marxista, portanto, ilumina as continuidades estruturais entre a formação do proletariado europeu e a exclusão racial pós-abolicionista no Brasil.

Ao analisarmos o trabalho acadêmico Crolman e Kirchmair, *“Filhos da mesma agonia: pobreza urbana, moradia em áreas de risco e bolsa família – o caso do bairro três moinhos”*, podemos observar uma primeira ideia de que o processo de urbanização começou a intensificar-se a partir do início do século XX,

com a consolidação da República, a presença maciça da mão de obra livre e a emergência de indústrias nos principais centros do país, a urbanização no Brasil é profundamente baseada nas raízes coloniais, segundo as próprias palavras das autoras. Com o processo de urbanização no Brasil se acentuando no pós-30 do século XX, o país se constituiu uma base economicamente urbana, a cidade passou a se constituir em sede da economia industrial, onde a zona rural passou a ter sua produção cada vez menor.

Segundo o texto o crescimento das cidades brasileiras foi marcado por um padrão de profunda segregação sócio espacial, objetivo do Estado brasileiro era atrair, para os centros urbanos investimentos que pudessem fomentar a indústria nacional, as cidades passaram por processos de embelezamento e modernização das áreas centrais. Em contrapartida grande parte da população pobre foi obrigada a ocupar os locais mais distantes, as chamadas periferias, como cita Crolman e Kirchmair(2011) “a questão habitacional desde a industrialização trouxe novas formas de ocupação no espaço urbano como desigual divisão do espaço e com isso surgindo vilas, cortiços e bairros ocupados pela classe menos favorecida economicamente e ao mesmo tempo surgindo bairros de classe médias e altas.”

Em plena ditadura militar o país passa por um período de forte crescimento econômico, entretanto a renda gerada por esse “milagre econômico” se concentrou nas mãos da minoria, o governo tentou melhorar a condição da população de baixa renda através de políticas sociais compensatórias, sendo a de maior interesse para o nosso trabalho, a criação do Banco Nacional de Habitação que, através do Sistema Financeiro de Habitação, tinha por objetivo expandir a construção civil e o mercado imobiliário, construindo moradias populares para que as famílias de baixa renda pudessem adquirir sua residência, como assim nos descreve Crolman e Kirchmair em seu texto. Entretanto, como também nos descreve as autoras, o que ocorreu na realidade foi um grande gasto de verba pública no financiamento de casas e condomínios de luxo em áreas já urbanizadas, e assim sendo o verdadeiro público dessas políticas, que seriam as famílias de baixa renda, continuavam sem moradia própria, ou seja, mesmo com a expansão e crescimento do setor imobiliário não houve a democratização no acesso à terra.

Como podemos compreender, de acordo com o texto, a grande massa da população ficou isenta de direitos considerados básicos, isso nos mostra que a urbanização e a maneira como ocorreu à ocupação do solo nas cidades brasileiras foi desigual e marcada pela escassez dos serviços públicos, onde a falta de planejamento na concepção do espaço urbano e a ausência de políticas voltadas para a melhoria nas condições de vidas nas cidades se mantiveram constante, mesmo com os apontamentos de que o espaço urbano poderia entrar em colapso, isso já nos anos 90, como é descrito no texto.

Uma passagem do texto nos chama atenção onde é dito que:

No Brasil, a propriedade da terra é fonte de grande lucratividade ao seus proprietários. A forma capitalista de gerar a cidade expulsou o trabalhador para as regiões da cidade onde as obras e os serviços de urbanização encontram-se precariamente instalados. Na cidade capitalista, a população pobre não tem acesso à moradia em lotes urbanizados, pois o preço é muito elevado. (CROLMAN, KIRCHMAIR, 2011, p.29)

Com base nas autoras, podemos tentar um breve entendimento da situação habitacional na cidade de Juiz de Fora, no decorrer de sua história, considerando seu desenvolvimento econômico e industrial, além de sua posição geográfica e sua projeção na Zona da Mata Mineira. A vila se torna cidade em 1856, porém somente após a construção do “Caminho Novo”, a localidade ganha importância econômica na Zona da Mata mineira, tornando-se a principal rota de transporte do ouro em direção ao porto do Rio de Janeiro. No século XIX a região se destacava pelas produções cafeeira e pela pecuária, estando Juiz de Fora entre os maiores produtores de café. A região também se sobressai devido ao seu desenvolvimento rodoviário e ferroviário graças ao desdobramento do café, como a criação da “Rodovia União Indústria” e as ferrovias “Estrada de Ferro D. Pedro II” e a “Estrada de Ferro Leopoldina”. Como nos relata as autoras, a industrialização do município iniciou com a implantação da “Companhia União Indústria” pelo empresário Mariano Procópio que introduziu mão de obra livre e qualificada provenientes da França e Alemanha.

Sobre o desenvolvimento urbano da localidade podemos citar o trecho do trabalho acadêmico que descreve bem como foi:

O desenvolvimento urbano local foi estimulado pela implantação da sede da “Companhia União Indústria”, bem como a introdução da mão de obra assalariada, fundamentalmente de imigrantes, e a criação da Colônia D. Pedro II. Com a chegada dos imigrantes, no ano de 1855, a população local dobrou. A inauguração da “Rodovia União e Indústria”, no ano de 1861, consolidou Juiz de Fora como o mais importante pólo econômico na Zona da Mata. (CROLMAN E KIRCHMAIR, 2011,p.32)

Ainda segundo o texto, verificamos a ocorrência da queda da população rural e o aumento da população urbana, entre os anos 1890 e 1920. O período posterior a 1860 demarca a cidade como um pólo econômico atrativo da região, o que faz com que ocorra na cidade um processo dinâmico de urbanização.

Constatamos através do texto que o processo de urbanização da cidade seguiu os caminhos do capitalismo, e em 1940, após uma queda do setor industrial na década de 30, e um conseqüente impulso do setor imobiliário, já na década de 50, devido a lei do inquilinato, em 40, onde os preços dos aluguéis foram congelados, resultando no despejo de inúmeros inquilinos, o que acabou possibilitando o parcelamento da terra para a construção de imóveis, o que já na época era um dos melhores investimentos para obtenção de lucro. Em 1950 começa a surgir os primeiros sinais de uma localidade povoada com a classe pobre da cidade, ou seja, uma das primeiras favelas da cidade, a Vila Olavo Costa. Interessante notar, que como dizem as autoras, concomitantemente ao desenvolvimento econômico e industrial da cidade, veio à urbanização da mesma, porém é relativo notarmos que na década de 60, quando a cidade volta a se fortalecer como pólo econômico e juntamente com a instalação da Universidade Federal, começam a se notar o surgimento de áreas de favelas nas periferias de Juiz de Fora.

Chama-nos a atenção o que é dito na obra, respectivo à década de 80 na cidade:

(...) a instalação de fábricas, de tecidos e a fundação da Companhia Mineira de Eletricidade conferem maior dinamização ao setor industrial podia-se perceber a proliferação de favelas e aglomerados informais pela cidade, haja vista a preocupação dos governantes locais com as ações de remoção da população pobre dos pontos centrais da cidade. (CROLMAN E KIRCHMAIR, 2011,p. 34)

É impressionante, como o que já foi dito anteriormente, no estudo de outras obras acadêmicas, a elite política e econômica sempre procurou ao decorrer de toda história brasileira afastar as classes mais pobres e frágeis socialmente pra longe das vistas dos centros urbanos desenvolvidos, independente da época histórica a qual estudamos.

Sobre a questão da urbanização, podemos entender basicamente que o Estado é quem determina o planejamento da cidade, ou seja, ele que impõe o valor de uso e de troca do solo, a oferta pelos serviços de consumo coletivo e a segregação espacial, e já que ele é quem decide as áreas da cidade onde serão realizados os investimentos em infraestrutura, ele seria em potencial o responsável pela produção da desigualdade espacial. O que temos de entender, é que os investimentos estatais não são usados para atender às populações mais carentes, mas sim, de acordo com as necessidades da reprodução do capital, ou seja, segundo as necessidades do capitalismo. Os serviços coletivos na cidade é seletivo, e contribui para agravar as desigualdades e desequilíbrios espaciais, dando origem assim às periferias e favelas, que são no mínimo parcialmente desassistidas pelo Estado.

Concluimos esse pensamento sobre a questão urbana, baseados na análise de Crolman e Kirchmair, sobre a problemática que envolve o assunto:

(...) o capital e o Estado intervêm diretamente no ordenamento e na organização do espaço urbano. Pode-se dizer que os problemas urbanos são gerados e aprofundados pelo próprio capital, podendo considerar-se o ciclo vicioso: o capital precisa da cidade, a cidade precisa de investimentos (ou seja, do capital), certos investimentos que a cidade precisa não são rentáveis (e por isso não são atendidos) e, ao mesmo tempo, a cidade atual não existiria sem seus principais algozes – o capitalismo e o Estado. (CROLMAN E KIRCHMAIR, 2011, p.41)

No final do trabalho, podemos verificar que as autoras abordam um estudo da região leste de Juiz de Fora, que foi ocupada no final do século XIX, devido a ser próxima do centro da cidade. Ela foi sendo ocupada primeiramente em suas áreas planas, e depois as famílias de baixa renda e média foram ocupando as áreas mais íngremes, como em um típico contexto de periferização, como já dizem no decorrer do texto. E apesar da região leste se localizar próxima ao centro, o que fez com a área mais plana da região se valorizasse rapidamente, levando as famílias de baixa renda, para as áreas mais íngremes com o passar do tempo, essa região apresenta parâmetros sócio econômicos diferentes quando comparados ao centro, uma vez que grande parte da população é composta por famílias de baixa renda.

Podemos observar em outro trabalho de conclusão de curso “*Mobilidade territorial, fome e desigualdade sociais: Um estudo sobre a trajetória dos expropriados do campo em Minas Gerais*”, cuja autora Ferreira também faz um estudo sobre a cidade, onde percebemos que “Juiz de Fora, devido sua trajetória sócio histórica, concentra uma produção vinda de outras cidades, muitos vieram por conta da crise econômica e financeira provocado pelo declínio do café. O novo modelo de produção das relações sociais acaba contribuindo para a reprodução de diversos problemas sócio- econômico-espaciais relacionados ao desenvolvimento das grandes cidades”, (Ferreira apud Souza:2007,p.101.)

Em outra passagem a autora fala das políticas públicas e sua consequência:

(...) a cidade é um direito coletivo, porém tornam-se desiguais as formas de apropriação e uso do solo urbano. Para Barbosa Pinto(2005), as políticas públicas desenvolvidas a partir da valorização territorial do espaço urbano, levou o direcionamento de setores sociais para as áreas impróprias para habitação. (...) surge o crescimento desordenado das áreas periféricas nas cidades médias e metrópoles. A classe pobre excluída do direito à cidade constrói habitações abaixo do padrão, em aglomerados sem acesso a infraestrutura adequada aos padrões de moradia. (FERREIRA,2015, p.49)

Concretizamos nosso artigo falando do programa habitacional URIAP, que proporcionou para 10 famílias do Bairro Linhares, Grota dos Puris, uma moradia digna. O programa Urbanização Regularização Integração de Assentamentos Precários (URIAP), é um dos programas para enfrentar o problema habitacional.

(...)são criados programas para o enfrentamento ao problema habitacional, o programa URIAP, oriundo do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social, subsidiado pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, tem por objetivo atender famílias que reside em áreas de risco social .(FERREIRA,2015, p.50)

Em análise Ferreira, cita Grota dos Puris como área de ocupação irregular, parte de uma antiga fazenda, passou a ser ocupada após a década de 50.

O governo, em 2003, começa a implementar mudanças com a criação do Ministério das Cidades, que passa a ser o órgão

responsável pela Política de Desenvolvimento Urbano e, dentro dela, pela Política Setorial de Habitação. Integram o Ministério das Cidades: a Secretaria Nacional de Habitação, a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana. A Política de Habitação se inscreve dentro da concepção de desenvolvimento urbano integrado, no qual a habitação não se restringe a casa, incorpora o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir direito à cidade. (MCIDADES, 2004,p.12)

Observamos que a elaboração e implementação da Política Nacional de Habitação tem como objetivo a garantia para população de baixa renda, o acesso à habitação decente e com a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano fundamental para atingir os objetivos. E a partir dessa pesquisa elaborar políticas públicas que visam a promoção da igualdade racial.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investiga as relações históricas entre as políticas de distribuição de terras no Brasil e a população negra, da colonização à contemporaneidade, analisando seus desdobramentos na América, no país e em Juiz de Fora. O objetivo central é compreender as raízes da irregularidade habitacional, a trajetória sociopolítica dos sujeitos periféricos nas favelas e os nexos entre marginalização urbana e desigualdade racial. A pesquisa revela como estruturas de poder, racismo e disparidade no acesso à moradia articulam-se de forma estrutural, configurando um legado de exclusão que transcende séculos.

A abordagem crítica adotada evidencia que a concentração fundiária — iniciada com as sesmarias e perpetuada por modelos agrários excludentes — atuou como mecanismo de opressão racial, relegando a população negra a espaços precarizados, mesmo após a abolição. Em Juiz de Fora, essa dinâmica manifesta-se na formação de ocupações irregulares, onde a herança escravocrata se entrelaça à segregação urbana contemporânea. A análise demonstra que a favelização não é um fenômeno acidental, mas resultado de processos históricos de expropriação e negação de direitos, reforçados por políticas de Estado que privilegiam elites econômicas.

Ao destacar a interdependência entre racismo estrutural e desigualdade habitacional, o estudo não busca apresentar conclusões fechadas, mas problematizar as lógicas que sustentam divisões sociais globais. Questiona-se, por exemplo, como narrativas de "progresso urbano" frequentemente mascaram a violência da remoção de comunidades negras, ou por que programas de regularização fundiária falham em romper com hierarquias raciais. A reflexão aponta para a urgência de políticas públicas antirracistas que reconheçam o direito à cidade como reparação histórica, articulando acesso à terra, moradia digna e participação social.

Assim, a pesquisa reforça que enfrentar as injustiças sociais persistentes exige uma análise crítica que vincule passado e presente, expondo como o racismo — enquanto projeto colonial inacabado — continua a moldar territórios e corpos. A transformação desse cenário demanda não apenas intervenções pontuais, mas a revisão das estruturas de poder consolidadas desde o período colonial, ainda vigentes nas práticas institucionais e no imaginário social brasileiro.

REFERÊNCIAS

QUIJANO. A. **Colonidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LIMA BOTELHO, M. **Colonialidade e forma da subjetividade moderna: A violência da identificação cultural na América Latina**. ESPAÇO E CULTURA, UERJ, n. 34, p. 195-230, jul. 2013.

MARX, K. **A assim chamada acumulação primitiva**. In: MARX, K. **O capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013. cap. 24, p. 959-1014.

BARRETO, A. C. de J. **O lugar dos Negros pobres na cidade: estudo na área de risco do bairro Dom Bosco**. Dissertação de mestrado em Serviço Social – Universidade Federal de Juiz de Fora, 2010.

MENEZES, F. C. de. **Repensando a funcionalidade do racismo para o capitalismo no Brasil contemporâneo**. Libertas: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 9-72, jan./jun. 2010

FERREIRA, K. M. G. **Mobilidade territorial, fome e desigualdade sociais: Um estudo sobre a trajetória dos expropriados do campo em Minas Gerais**. 2015. 62 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em serviço social)- Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2015.

CROLMAN, S. R; KIRCHMAIR, V. S. **Filhos da mesma agonia: Pobreza Urbana, Moradia em áreas de risco e Bolsa Família - O caso do bairro Três Moinhos**. 2011. 72 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em serviço social)- Serviço Social, Universidade Federal de Juiz de Fora, UFJF, 2011.

GOVERNO FEDERAL. Ministério das Cidades. Cadernos MCidades: Habitação. **Política Nacional de Habitação**, Brasília, n. 4, p.1-94, nov.2004. Disponível em:

<<http://file:///C:/Users/ssss/Desktop/Tudo%20sobre%20habitação/Cadernos%20MCidades%204%20%20Política%20Nacional%20de%20Habitação.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2024.